ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinquagésima segunda sessão ordinária deste exercício, sob a presidência da vereadora Zilda Maria da Silva. Aberta a sessão e ausente o vereador Zacarias Abraão Piva, em viagem aos Emirados Árabes Unidos para tratar de investimentos ao Município, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação à Deus feita pelo vereador Leonardo Vinhas Ciacci. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia:*** **Mensagens do Executivo: 1)** Projeto de Lei 53/2020, DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO A SER CONCEDIDA AOS SERVIDORES LOTADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO À COVID-19 DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, DENOMINADO AMBULATÓRIO DE SÍNDROME GRIPAL. **2)** Projeto de Lei 54/2020, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3°, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 6.602/2019. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Proposições dos vereadores: 1) Celso Ávila Prado – Delegado Celso (PSDB):** Moção 6/2020, aprovada por unanimidade, aplauso ao GMAV - Grupo de Motoristas de Aplicativo de Varginha pelos relevantes serviços sociais realizados no Município. ***Ordem do dia:*** **Pareceres das Comissões: As Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento apresentaram pareceres favoráveis à seguinte matéria: 1)** Projeto de Lei 47/2020, autoria do Executivo, AUTORIZA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Projeto de Lei fosse deliberado na presente sessão, pedido aceito por todos edis presentes. **Ainda, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou pareceres favoráveis às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 35/2020, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE O USO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS POR APLICATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (Parecer; cinco emendas modificativas; uma emenda aditiva; e nove emendas supressivas). Este fica em poder da Mesa Diretora aguardando parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria. **2)** Projeto de Lei 51/2020, autoria do Executivo, AUTORIZA O

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **3)** Projeto de Lei 55/2020, autoria do vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO ANJOS DE BRANCO". **4)** Projeto de Decreto Legislativo 11/2020, autoria do vereador Cláudio Marcírio Vidal Abreu, CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE – Sr.ª VIRGINIA PELOSO SILVA CAVALCANTI. Estes foram incluídos na Ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão e votação. **Deliberação das matérias: Em 1ª e 2ª discussões e votações: 1)** Projeto de Lei 47/2020, autoria do Executivo, AUTORIZA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em sua primeira discussão o vereador Reginaldo de Oliveira Tristão requereu "vistas" ao Projeto de Lei por quinze dias, que foi aceito por todos os edis presentes. Na discussão do pedido de vistas o vereador Celso Ávila Prado teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: ***"É fundamental essa preocupação do Reginaldo e é pertinente. No Regimento Interno não existe hierarquia entre quebra de interstício e pedido de vista no Regimento Interno, não existe regulamentação de sobreposição; se pediu a quebra do interstício não pode dar vista. Inclusive é objeto de pedido o meu, de requerimento, que até hoje a Comissão de Constituição e Justiça não deu parecer nessa celeuma. Então eu acho que é fundamental se existe uma preocupação do vereador em querer estudar, em querer embasar um projeto com parecer jurídico, não há o que você falar em pedido de quebra do interstício em detrimento do pedido de vista. Não existe no Regimento Interno, nem na Lei Orgânica instrumento que defina essa hierarquia. Agora obstar um pedido do vereador de se embasar e resguardar todos os vereadores de um parecer jurídico no projeto de lei, eu acho que essa casa tá pecando muito nesse sentido. Inclusive eu reitero aqui, gostaria que minha fala fosse registrada em ata, porque essa celeuma está na Comissão de Constituição e Justiça e não anda. É fundamental que essas coisas sejam por esta casa atentas, fundamental. Então eu particularmente encaminho aí, acho que é fundamental que o vereador tenha o pedido de vista e peça o parecer jurídico para subsidiar todos nós".*** **2)** Projeto de Lei 50/2020, autoria do vereador Carlos Lúcio Ferreira, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA "AGENOR PEREIRA DA SILVA", com dispensa dos interstícios legais requerido pelo autor, aceito por todos os edis. Aprovado por todos os vereadores presentes. Ao Senhor Prefeito para a Sanção. **Em 1ª discussão e votação: 1)** Projeto de Lei 49/2020, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI. **2)** Projeto de Lei 52/2020, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI. **3)** Projeto de Lei 52/2020, autoria da vereadora Zilda Maria da Silva, DISPÕE SOBRE

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA "JOSÉ ALEXANDRE ANDRÉ". Aprovado por todos os edis presentes. Incluídos na Ordem do dia da próxima sessão em 2ª discussão e votação. **Em 2ª discussão e votação: 1)** Projeto de Lei 41/2020, autoria do Executivo, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A RECEBER DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por doze votos favoráveis; um voto contrário, do vereador Reginaldo de Oliveira Tristão; e uma ausência, do vereador Zacarias Abrão Piva. Ao Senhor Prefeito para a Sanção. Foi guardado um momento de silêncio e pesar em memória dos senhores Daniel Piva, Alvem Soares Oliveira, Antônio Otaviano Pereira Junior, e Humberto Fortunato Filho. A Senhora Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e cinco do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Eduardo Benedito Ottoni Filho, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Zilda Maria da Silva
Zilda Silva - PP
Presidente

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro - PSC
Vice-presidente

Eduardo Benedito Ottoni Filho
Dudu Ottoni – PTB
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br